



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 21.495, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Promove Oficiais BM no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 11 e no Decreto nº 54, ambos de 9 de março de 1982, combinados com o artigo 61, da Lei nº 2.204, de 18 de dezembro de 2009, e considerando os autos do Processo de Promoção nº 01-1501.00759-0000/2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia ao Posto de Capitão do QOBM, pelo Critério de Merecimento, o 1º TEN BM 0792-9 AVELINO MENEZES DE CARVALHO FILHO.

Art. 2º. Ficam promovidos no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia ao Posto de Capitão do QOBM, pelo Critério de Antiguidade, os seguintes Bombeiros Militares:

I - 1º TEN BM 0244-8 CLIVTON RODRIGO CARVALHO REIS;

II - 1º TEN BM 0251-5 JEFERSON MARQUES DE OLIVEIRA;

III - 1º TEN BM 0261-8 HÉLVIO FERREIRA MARTINS; e

IV - 1º TEN BM 0300-2 MÁRIO VERGOTTI.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 25 de dezembro de 2016.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador